

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021 (Das Sras. Professora Dorinha Seabra e Carmen Zanotto)

Apresentação: 06/07/2021 11:08 - CE

REQ n.129/2021

Requer a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Seguridade Social e Família, para debater sobre a distribuição de vacinas conforme a proporcionalidade etária da população.

Senhora Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Seguridade Social e Família, com o objetivo de debater **sobre a distribuição de vacinas conforme a proporcionalidade etária da população.**

Para tanto, solicito que sejam convidadas a participar dessa audiência pública os seguintes convidados:

- Sr. Arnaldo Correia de Medeiros – secretário de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde.
- Sr. Carlos Eduardo de Oliveira Lula (SES/MA) - Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e
- Sr. Wilames Freire Bezerra - Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems)



JUSTIFICATIVA

Na corrida para acabar com a pandemia do novo coronavírus, temos a vacinação como a alternativa mais eficaz. Embora não impeça o contágio e nem a transmissão do vírus, a vacinação é essencial, já que induz o sistema de defesa do corpo a produzir imunidade pela ação de anticorpos específicos e evita quadros de gravidade e morte por conta da infecção.

Após chegarem ao Brasil, e terem os planos de voos definidos, os imunizantes são disponibilizados pelo Ministério da Saúde para as unidades da Federação em até 48 horas. Depois de consolidar os dados sobre os imunizantes, o Ministério da Saúde, se reúne com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), para definir em comum a estratégia de distribuição a ser adotada em cada etapa da campanha.

Com o avançar do programa de imunização e para auxiliar a vacinação de pessoas sem comorbidades, o Ministério da Saúde publicou a nota técnica 717/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, na qual são flexibilizadas as regras para autorizar que estados e municípios vacinem a população em geral entre 18 e 59 anos. No entanto, é obrigatório que a imunização dos grupos de maior vulnerabilidade já esteja avançada. Nesses casos, é permitida a vacinação simultânea entre a população geral e os grupos prioritários.

Todas as regiões brasileiras já iniciaram, em algum grau, a imunização contra o coronavírus da população geral, sem comorbidades, ou seja, incluir também todos os adultos, pessoas com idades entre 59 e 18 anos, sem comorbidades. Como ainda vivenciamos muitas localidades com taxas de ocupação de leitos ainda altas no Brasil, a cobertura vacinal ampliando as faixas etárias se mostra cada vez mais urgente. A orientação, aprovada pelo Ministério da Saúde no fim de maio, permitiu que municípios acelerassem a vacinação por idade, em ordem decrescente, o que tem sido aderido.

Segundo uma pesquisa da Confederação Nacional de Municípios (CNM) que avaliou 3.129 cidades, a imunização por idade, de pessoas abaixo de 60 anos sem comorbidades, teve início em 53% dos



municípios brasileiros. Os números mostram que, apesar da decisão ter sido pactuada entre a pasta da Saúde e os gestores estaduais e municipais, o ritmo de vacinação em cada uma das 5.570 cidades o país varia. A mesma pesquisa da CNM aponta que a maioria das cidades (71%) que começou a imunização por idade está vacinando pessoas acima de 55 anos. Outras 19% convocaram pessoas com 50 a 55 anos para tomar o imunizante contra ao novo coronavírus e 9% começaram a vacinar quem tem menos de 50 anos.

Ao observar a vacinação das capitais brasileiras também é possível ver essa discrepância no ritmo. Por exemplo, enquanto São Luís (MA) se tornou, a primeira capital do país a imunizar pessoas jovens abaixo dos 29 anos, sem comorbidades, capitais como Palmas (TO) e Boa Vista (RR), por exemplo, ainda não aplicaram a primeira dose em grupos com idade inferior a 60 anos. Ou seja, há capitais em que o calendário por idade está super avançado, e outras onde o ritmo está mais lento.

Entendemos que a diferença é explicada pelas particularidades de cada município, como densidade da população e estratégia de imunização. E neste sentido e para buscarmos aprimoramento e celeridade para que todos os Estados possam avançar na vacinação dos adultos é que solicitamos a oportunidade deste debate.

Sala das Comissões, de julho de 2021

Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE
Deputada Federal
DEMOCRATAS/TO

Deputada CARMEN ZANOTTO
Deputada Federal
CIDADANIA/SC





Requerimento de Audiência Pública **(Da Sra. Professora Dorinha Seabra Rezende)**

Requer a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Seguridade Social e Família, para debater sobre a distribuição de vacinas conforme a proporcionalidade etária da população.

Assinaram eletronicamente o documento CD210903105600, nesta ordem:

- 1 Dep. Professora Dorinha Seabra Reze (DEM/TO)
- 2 Dep. Carmen Zanotto (CIDADANIA/SC)

